



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 026/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA SENDO, CAMARAS DE AR, PROTETORES, BICOS, TIP TOPS E REMENDOS DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

ROGEF – COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA Pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 05.034.375/0001-96 Rua Sete de Setembro S/N Centro CEP 85.168-000, Marquinhos –

LOTE 01- Valor R\$ 113.700,00 (centro e treze mil e setecentos reais) sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal, 05 de Maio de 2017.


HELENITA FRANCISCA TRABUCO

Pregoeira

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal, 05 de Maio de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:5E749C14

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 026/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA SENDO, CAMARAS DE AR, PROTETORES, BICOS, TIP TOPS E REMENDOS DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL**, pela Proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

ROGEF – COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA Pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 05.034.375/0001-96 Rua Sete de Setembro S/N Centro CEP 85.168-000, Marinhos – LOTE 01- Valor R\$ 113.700,00 (centro e treze mil e setecentos reais) sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal, 05 de Maio de 2017.

HELENITA FRANCISCA TRABUCO
Pregoeira

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:44D496F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2017

PEDRO D. TEODORO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei...

E considerando o requerimento datado de 04 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias ao servidor LUIZ CARLOS NAVASCONI, pelo período trabalhado de 03/05/2016 a 02/05/2017, nos termos da Lei nº 003/92 c/c com o artigo 105 da referida Lei, a partir de 10/05/2017 à 29/05/2017. Retornando as sua atividades normais em 30/05/2017

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Loanda, em 05 de maio de 2017.

PEDRO DIEGO TEODORO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
João Pereira da Silva
Código Identificador:69900547

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 394/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder ao servidor **FERNANDES VALÉRIO MONTEIRO**, CPF/MF nº. 208.032.819-00, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, matrícula nº. 60841, férias pelo período de trabalho prestado entre 14/06/2014 a 13/06/2015, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

- 20 (vinte) dias de descanso, a partir de 02/05/2017 a 21/05/2017;
- 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 22/05/2017 a 31/05/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:2D4A1EFE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 398/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **TEREZINHA MARIA DE JESUS DE SA**, ocupante do cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, matrícula 966331, auxílio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, pelo período compreendido entre 27/04/2017 a 11/05/2017, com retorno ao trabalho na data de 12/05/2017.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.